

[Home](#) > [Colunistas](#) > [DC](#)

Embaixadora da Alemanha diz em SC que regras antidesmatamento precisam de ajustes

Embaixadora da Alemanha destaca a importância das novas regras antidesmatamento para importações e advogados alertam sobre demora das empresas brasileiras em se adaptar

09/10/2024 - 16:14



Estela Benetti
estela.benetti@nsc.com.br

Compartilhe: [f](#) [X](#) [m](#)

Em visita oficial a Santa Catarina, onde vai participar na noite desta quarta-feira da abertura da Oktoberfest, em Blumenau, a embaixadora da Alemanha no Brasil, Bettina Cadenbach, disse que o seu país apoiou a postergação das normas antidesmatamento porque elas precisam de ajustes.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

[Entre na comunidade exclusiva de colunistas do NSC Total](#)

A diplomata teve reunião nesta terça-feira com o governador de Santa Catarina, Jorginho Mello, no Centro Administrativo do Estado, em Florianópolis, onde falou sobre o interesse de parcerias entre a Alemanha e SC nas áreas de economia, meio ambiente e educação.

A União Europeia havia definido regras para limitação de importação de produtos do agro brasileiro a partir de 30 de dezembro de 2024, pelas quais não seriam mais feitas compras de produtos de empresas que desmataram desde o fim de 2020, incluindo cortes legais.

O governo brasileiro solicitou a postergação por um ano, até 30 de dezembro de 2025, para mais ajustes, o que foi aceito pela União Europeia, a partir do apoio de diversos países, incluindo a Alemanha. A embaixadora também falou das áreas de interesse em negócios com o Brasil.

– Na economia, temos interesses em investimentos em setores como inovação, tecnologia e energia limpa. Também estamos na luta contra o desmatamento, o que é muito importante para o clima. Nós vemos as mudanças climáticas aqui no Brasil e também na Europa – disse Bettina Cadenbach.

Novas regras da UE preocupam exportadores e governos do Brasil

Estimativas feitas pelo Ministério da Agricultura e Confederação Nacional de Agricultura (CNA) apontam que essas novas regras podem derrubar 30% das exportações brasileiras do agronegócio para a Europa.

No caso de SC, os mais afetados seriam papel, celulose, madeiras e móveis. Mas a lista inclui também carnes, couro, café, cacau e outros produtos florestais. No caso da carne bovina, a projeção do setor é que a nova lei pode derrubar 90% das exportações do produto para a Europa.

Essa postergação em um ano não é muito tempo para as empresas se adaptarem, avaliam os advogados Bruno Teixeira Peixoto e José Augusto Medeiros, especialistas em ESG com ênfase em meio ambiente, do escritório Cabanellos Advocacia, de Florianópolis. Eles alertam que a maioria das empresas ainda não percebeu o tamanho do desafio que tem em frente e que poderão perder mercado, sim.



Advogados José Augusto Medeiros e Bruno Teixeira Peixoto, de Florianópolis, especialistas em ESG e meio ambiente (Foto: Estela Benetti)

– O problema para empresas brasileiras é que todo produto de pessoa jurídica ou física que chegar na alfândega europeia, que seja de área que teve desmatamento a partir de 31 de dezembro de 2020, não será aceito. A grande discussão agora é que o desmatamento legal e ilegal, aos olhos da União Europeia, vai ser uma barreira para produto e serviço do Brasil – alerta o advogado Bruno Teixeira Peixoto.

Segundo ele, a nova legislação exige a comprovação de compensação no caso de algumas atividades que envolvem questões ambientais. Mas a maioria das empresas brasileiras não está preparada para isso e não percebeu a urgência de se adaptarem a essas novas normas.

Integrada principalmente por nações ricas, a União Europeia está sendo mais rigorosa na cobrança de desmatamento zero no Brasil, medida que avalia necessária para conter as mudanças climáticas. Uma delas são as chuvas intensas que causam tragédias como no Rio Grande do Sul, em regiões da Europa e outras.